



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 06 DE JUNHO DE 2017

EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs:

087 – O Vereador DENIS SANSON no uso de suas atribuições legais, INDICA a Secretaria de Esporte e Lazer, que veja da possibilidade de substituir as lâmpadas queimadas do Ginásio de Esportes, localizado ao lado do Ginásio de Esportes Sebastião Amâncio dos Santos.

088 – O Vereador ARILDO SANTOS ZALESKI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada que liga a localidade de Arroio Grande a estrada principal Sebastião Sanson da localidade de Vieiras.

089 – O Vereador ARILDO SANTOS ZALESKI no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que veja a possibilidade de realizar drenagem ou construir barreira de contenção na estrada da localidade de Vieiras, em frente a propriedade de Francisco Kasiorowki.

090 – O Vereador DENIS SANSON no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que veja a possibilidade de efetuar a colocação de pedras no trecho final da Rua Conselheiro Jesuíno Marcondes.

091 – O Vereador DENIS SANSON no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada da Boa Vista, nas proximidades da propriedade de Ivonel Przybycien.

092 – O Vereador **DENIS SANSON** no uso de suas atribuições legais, **INDICA** à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada operação tapa buracos nas ruas Luis Capraro e Manoel Cristino dos Santos, na Vila Militar.

093 - O Vereador ANSELMO H. OSÓRIO no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Departamento de Segurança e Trânsito, que veja da possibilidade de instalar Travessia Elevada na Rua Basílio Machado, s/n - Vila Rosa, em frente ao CEMEI - Recanto dos Pequeninos.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N^{os}:

4.700 – Autoriza a Abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00, no Gabinete do Prefeito.

4.701 – Autoriza a Abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4.702 – Autoriza a Abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 595.817,86, na Secretaria Municipal de Finanças.

4.703 – Autoriza a Abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.460,46, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

4.704 – Autoriza a Abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 17.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.705 – Autoriza o Poder Executivo a adquirir bens imóveis, mediante doação com encargos e dá outras providências.